



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

**EXERCÍCIO/ANO:** 2019  
**ENTIDADE:** Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA  
**CNPJ:** 51.924.611/0001-67

### TERMO DE FOMENTO nº 003/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

**OBJETO:** Termo de Fomento 003/2019 - Parceria visando o desenvolvimento do projeto "Xadrez, a arte intelectual".

**Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC:** 09/2019 e 10/2019-12/11/2019; 11/2019-11/12/2019; 12/2019-21/01/2020.

**Data da Prestação de Contas Anual:** 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/10/2019	13933/1	20.638,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>20.638,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>20.638,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	35,45	4.657,24
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido ao Final do Exercício</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	57,35	0,00	16.016,21
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	57,35	0,00

### ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua: João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. A meta de atendimento do período foi de 96% - "Satisfatória".
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi:
- "Satisfatório" - 94,5%, referente a pesquisa de satisfação com os familiares;
  - "Satisfatório" - 89,8% - referente a pesquisa de satisfação com as crianças/adolescentes atendidos no serviço.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório  $\geq 80\%$        $79,9\% \leq$  Parcialmente Satisfatório  $\leq 50\%$       Insatisfatório  $\leq 49,9\%$

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social visando noções fundamentais de respeito ao próximo e um maior controle sobre si e sobre as dificuldades da vida, fortalecendo o psicológico e diminuindo os conflitos, independentemente das camadas sociais, a oportunidade de evoluir segundo o seu próprio ritmo, valorizando a autoestima e a motivação pessoal da criança/adolescente.
- X. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 04/09/2020.
- XI. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

## CONCLUSÃO

Atesta-se a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 04 de junho de 2019.

Daniel de Paiva Mucin  
Gestor da Parceria  
CPF 424.292.328-71



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99